



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



GOVERNO DO  
**PER  
NAM  
BUCO**  
ESTADO DE MUDANÇA

## **BOLETIM INTERNO Nº305** **PUBLICADO 21 DE MAIO 2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 4.218/2026

-

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO a solicitação da Ciretran - Esp. Carpina, da Diretoria de atendimento desta autarquia devidamente protocolado sob o nº 2024.124285.

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante de Transferência Fraudulentas nº 003/2026, bem como, entendimentos da Diretoria de Operação-DO, deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo: GM/CELTA, Chassi: 9BGRD08Z02G123973: Renavam: 772679908, ano Fab./Modelo: 2001/2022, de placa KKG9168 para EDISON JOSÉ PEREIRA DE LIMA inscrito no CPF nº 232.696.774-72, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCATIL, inscrito no CNPJ nº47.193.149/0001-06, arrendatário PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE, CPF nº 041.509.844-09.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Peixoto Correia Lima**, em 15/05/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 20/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **86549362** e o código CRC **0E4C2FF9**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000